

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/22

Contrato/Aditivo nº 181/2023

Processo Administrativo nº.20.515/23, anexo ao de nº 12.894/2022 - Pregão Eletrônico nº 056/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CUIDADORES

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, CLAUDIA MARIA GABRIEL, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.975.589/0001-09, sediada na cidade de Iperó - SP, na Av. Vereador Dr. José Marques Penteado, nº 1884 — Jardim das Alamandas, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a regerse pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 23 de junho de 2022, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de 23/06/2023 à 22/06/2024, reajustando o valor mensal com base na variação do INPC/IBGE, que passará a vigorar no valor de R\$ 87.220,83 (oitenta e sete mil duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos), totalizando para 12 meses o valor de R\$ 1.046.649,96 (um milhão quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prorrogar/complementar a garantia contratual no valor de R\$ 52.332,49 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

2 2 JUN 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente KELVYN KAYKE GOMES AMORIM Data: 05/07/2023 14:04:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

> JJLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Rodrigo Ramos Chefe do Setor de Contratos RI nº 5817-3 2ª.

Henrique Chamberlain

R.1 4866-6